

MINISTÉRIO DA DEFESA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA



TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº **64240.013328/2022-60**, que trata da realização da Dispensa Eletrônica nº **02/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL**, visando atender as necessidades da Guarnição de João Pessoa, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos, constituído de _____ (_____) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. Termo de Autuação.....Fl nº 01;
2. Termo de Abertura.....Fl nº 02;
3. Documento de Formalização da Demanda da B Adm Gu JP.....Fl nº 03;
4. Mapa Comparativo de Preços.....Fl nº 05;
5. Pesquisas de Preços.....Fl nº 07;
6. Mapa de Riscos.....Fl nº 18;
8. Nota de Crédito 2022NC000677.....Fl nº 20;
9. Documentação de divulgação no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.....Fl nº 21;
10. Documentação comprobatória de Habilitação da Empresa.....Fl nº 42;
11. Extrato da Divulgação da Dispensa no <https://www2.comprasnet.gov.br/siasgnet-dc>.....Fl nº 49;
12. Nota de Empenho 2022NE000012.....Fl nº 50;

Quartel em João Pessoa, PB, 21 de fevereiro de 2022.

████████████████████ - S Ten
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

02
[Handwritten signature]

TERMO DE ABERTURA

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, em João Pessoa - PB, na Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao processo de prestação de serviço de fornecimento de certificado digital para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, de NUP 64240.013328/2022-60, referente à Dispensa Eletrônica nº 2/2022 da UASG 160175, amparada pelo art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do que, para constar, lavrei o presente termo.

[Handwritten signature: Osmaide de Oliveira Silva]
[Redacted] - 2º Ten
Chefe do Setor de Material



03

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N° __/2022

Órgão: Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa	
Setor Requisitante: Almoxarifado	
Dispensa Eletrônica <u>02</u> /2022	NUP: 64240.013328/2022-60

1. Justificativa da Necessidade

1.1 **A contratação de serviço de fornecimento de certificado digital**, visa adquirir 03 (três) certificados digitais e-CPF sem token e 06 (seis) certificados digitais e-CPF com token, objetivando proporcionar o acesso e a operacionalização dos seguintes sistemas: SCDP, SIAPE e Comprasnet.

1.2. Tal contratação tem por finalidade a renovação de 03 (três) certificados com prazo de validade a vencer ou vencido e 06 (seis) novos certificados.

2. Quantidade de serviço a ser contratado

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	CAT/SER	QNTD
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOAS FÍSICAS, SEM DISPOSITIVO CRIPTOGRÁFICO (TOKEN) TIPO E-CPF A3 COM VALIDADE DE 36 MESES HOMOLOGADO PELA ICP-BRASIL.	Und	27219	03
2	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOAS FÍSICAS, COM DISPOSITIVO CRIPTOGRÁFICO (TOKEN), TIPO E-CPF A3 COM VALIDADE DE 36 MESES HOMOLOGADO PELA ICP-BRASIL.	Und	27189	06


3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Data estimada para a necessidade dos itens: 21/02/2022

Quartel em João Pessoa, PB, 03 de fevereiro de 2022.

Quartel em João Pessoa, PB, 03 de fevereiro de 2022.

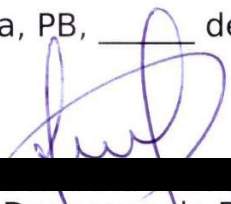
024
verificada

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRAÇÃO	
Integrante Administrativo	Integrante Requisitante
 [Redacted] - CEL	Armando de Oliveira Silva - [Redacted] - 2° TEN

Despacho do OD:

1. Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda e autorizo o início dos procedimentos para o processo de dispensa correspondente.
2. A SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em João Pessoa, PB, 03 de fevereiro de 2022.


[Redacted] - Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da paraíba/1908)

05
verificar

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
PROCESSO: 64240.013328/2022-60

Em cumprimento ao que prescreve a letra "b" do § 1º, Art 48, Lei 8.666/93 e alínea a), do inciso IV, do Art. 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), este chefe de seção declara, sob as penas da lei, que foi realizada pesquisa de preços referente a contratação de serviço de fornecimento de Certificado Digital para Pessoa Física para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, obtendo o seguinte valor de mercado:

Descrição / Item	PAINEL DE PREÇOS - MÉDIA	01285554/0002-56 CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	11587975/0001-84 - ONLINE CERTIFICADORA LTDA	14121957/0001-09 VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	PREÇO MÉDIO
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOAS FÍSICAS, SEM DISPOSITIVO CRIPTOGRÁFICO (TOKEN) TIPO E-CPF A3 COM VALIDADE DE 36 MESES HOMOLOGADO PELA ICP-BRASIL.	185,32	279,00	235,00	252,00	237,83
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOAS FÍSICAS, COM DISPOSITIVO CRIPTOGRÁFICO (TOKEN), TIPO E-CPF A3 COM VALIDADE DE 36 MESES HOMOLOGADO PELA ICP-BRASIL.	285,30	459,90	435,00	439,00	404,80
LOCAL PESQUISA	paineldeprecos.planejamento.gov.br	https://loja.certisign.com.br/Certificados/ECPF	https://www.onlinecertificad	https://www.validcertificad	-

06


João Pessoa - PB, 2 de fevereiro de 2022.

Parecer da Equipe de Precificação: A pesquisa de preço obedece o Acórdão 2637/2015-Plenário que discorre sobre "as estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cesta de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), valores registrados em atas de SRP, avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes".


- 2º Ten

Chefe do Setor de Material

MEDIA
R\$ 185,32

MEDIANA
R\$ 198,00

MENOR
R\$ 20

07
Machado

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: 27219 Ano da Compra: 2021, 2022 Período da Compra: Comprado Últimos 90 dias

Quantidade total de registros: 18
Registros apresentados: 1 a 18

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
00017-2021	00002	Pregão	27219	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN, PESSOA FISICA		UNIDADE	1.900	R\$20	CERTISIGN - CERTIFICADORA DIGITAL S.A	JUSTICA FEDERAL	090009 - JUSTICA FEDERAL DE 1A INSTANCIA - PE	18/01/2021
00026-2021	00001	Pregão	27219	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN, PESSOA FISICA		UNIDADE	400	R\$57	AR RP - CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI	JUSTICA ELEITORAL	079021 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS	27/01/2021
00017-2021	00003	Pregão	27219	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN, PESSOA FISICA		UNIDADE	715	R\$88	AR RP - CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI	JUSTICA DO TRABALHO	089021 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16 REGIAO	28/01/2021
00028-2021	00002	Dispensa de licitação	27219	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN, PESSOA FISICA		UNIDADE	50	R\$120	AR RP - CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI	INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS	413002 - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS	17/01/2021

Relatório gerado dia: 02/02/2022 às 12:13
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



00000001	00001	Dispensa de Licitação	27219	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA FÍSICA	UNIDADE	2	R\$140	MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA BRASIL	INDÚSTRIA DE MATERIAL BELÍCO DO BRASIL	169001 - IMBEL INDÚSTRIA DE MATERIAL BELÍCO DO BRASIL	09/10/2021
00000001	00001	Dispensa de Licitação	27219	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA FÍSICA	UNIDADE	1	R\$162	INSTITUTO PENACON	ESCRANHO DO EXÉRCITO	166002 - A. BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA/MS/IAE	29/10/2021
00000001	00001	Dispensa de Licitação	27219	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA FÍSICA	UNIDADE	1	R\$179,90	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	344042 - FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	12/10/2021
00000001	00001	Dispensa de Licitação	27219	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA FÍSICA	UNIDADE	1	R\$189	C CAMP CERTIFICACAO DIGITAL FIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135027 - EMPRESA INFORMATICA EUROPECUARIAS/AMINAS SP	24/10/2021
00000001	00001	Dispensa de Licitação	27219	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA FÍSICA	UNIDADE	1	R\$190	MAELY CERTIFICACAO DIGITAL LIDA	COMANDO DO EXERCITO	160107 - 3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	28/10/2021
00000001	00001	Dispensa de Licitação	27219	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA FÍSICA	UNIDADE	1	R\$206	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	344042 - FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	19/11/2021
00000001	00001	Dispensa de Licitação	27219	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA FÍSICA	UNIDADE	1	R\$206	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	COMANDO DO EXERCITO	160334 - POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ	16/11/2021
00000001	00001	Dispensa de Licitação	27219	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA FÍSICA	UNIDADE	1	R\$206	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	240123 - LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTACAO CIENTIFICA-RJ	05/11/2021
00000001	00001	Dispensa de Licitação	27219	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA FÍSICA	UNIDADE	1	R\$206	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	240123 - LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTACAO CIENTIFICA-RJ	05/11/2021

Relatório gerado dia: 02/02/2022 as 12:13
 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



00086/2021	00001	Dispensa de Licitação	27219	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA FÍSICA	UNIDADE	2	R\$200	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	COMANDO DO EXERCITO	160426 - DEPOSITO DE SUBSISTENCIA SANTO ANGELO/RS	10/11/2021
00100/2021	00001	Dispensa de Licitação	27219	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA FÍSICA	UNIDADE	1	R\$220	KARELY CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANTRIA DE SELVA/MEXIAI	12/11/2021
00086/2021	00001	Dispensa de Licitação	27219	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA FÍSICA	UNIDADE	1	R\$270,00	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	COMANDO DO EXERCITO	160472 - 5/BATALHAO DE INFANTARIA LEVE - 5º B TL	12/11/2021
00107/2021	00001	Dispensa de Licitação	27219	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA FÍSICA	UNIDADE	1	R\$335	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	COMANDO DO EXERCITO	160181 - 7 GRUPO DE ARTHABRIA DE CAMARHA	15/11/2021
00055/2021	00001	Dispensa de Licitação	27219	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA FÍSICA	UNIDADE	2	R\$390	ATY TECNOLOGIA F PARTICIPACOES LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160293 - CMDC DA 1 BRIG DE ARTHABRIA ANTI AREA	18/11/2021

08

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MÉDIA
R\$ 285,30

MEDIANA
R\$ 290,00

MENOR
R\$ 40,98

EA
AEN Silva

FILTROS APLICADOS

Logotipo Material de Serviço Ano da Compra Período da Compra

27189 2021, 2022 Comprado Últimos 90 dias

Quantidade total de registros: 33

Registros apresentados: 1 a 33

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00001	Pregão	27189	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 COM TOKEN PESSOA FÍSICA		UNIDADE	406	R\$40,98	AR-PP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI	JUSTICA DO TRABALHO	080004 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO	10/11/2021
00034/2021	00001	Dispensa de Licitação	27189	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 COM TOKEN PESSOA FÍSICA		UNIDADE	30	R\$57,90	COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160360 - 6 BATALHÃO DE COMUNICAÇÃO DIVISIONÁRIO RS	26/05/2021
00036/2021	00001	Dispensa de Licitação	27189	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 COM TOKEN PESSOA FÍSICA		UNIDADE	40	R\$89,75	CERTIMINAS CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153132 - CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS	19/11/2021
00036/2021	00001	Dispensa de Licitação	27189	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 COM TOKEN PESSOA FÍSICA		UNIDADE	4	R\$176,99	COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153161 - FORUM DE CIENCIA E CULTURA DA UFRJ	29/10/2021

Relatório gerado dia: 02/02/2022 às 12:19
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

0802/2021	00001	Dispensa de Licitação	27189	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE	2	RS180	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153127 - DECANATO DO CENTRO DE LETRAS E ARTES DA UFRJ	25/10/2021
0802/2021	00001	Dispensa de Licitação	27189	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE	2	RS190	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153149 - MEC- INSTITUTO DE PSQUIATRIA DA UFRJ	08/11/2021
00078/2021	00001	Dispensa de Licitação	27189	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE	25	RS190	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153129 - MEC- DECANATO CENTRO DE FILIOS, E CIEN. HUM. UFRJ	27/08/2021
00075/2021	00001	Dispensa de Licitação	27189	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE	6	RS197.50	COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160270 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS	28/10/2021
08079/2021	00002	Dispensa de Licitação	27189	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE	1	RS200	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	153114 - UFRS- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	09/11/2021
08127/2021	00001	Dispensa de Licitação	27189	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE	2	RS206	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	COMANDO DA MARINHA	781312 - CAPITANIA FUJAL DE MINAS GERAIS	23/11/2021
00065/2021	00001	Dispensa de Licitação	27189	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE	1	RS210	DIGITALESIGN CERTIFICADORA DIGITAL CWR EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160219 - COMANDO 5 REGIÃO MILITAR	09/11/2021
00086/2021	00001	Dispensa de Licitação	27189	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE	1	RS250	ASSOCIACAO COMERCIAL INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE ITAJUBA	COMANDO DO EXERCITO	160114 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	08/09/2021
00104/2021	00002	Dispensa de Licitação	27189	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE	3	RS259	CERTDATA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160457 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 2A RM MEX/SP	12/11/2021

Relatório gerado dia: 02/02/2022 às 12:19
 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



00058/2021	00001	Dispensa de Licitação	27189	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE	1	R\$355	ATY TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160295 - COMD DA 1 BRIG DE ARTILHARIA ANTI AEREA	24/11/2021
00062/2021	00001	Dispensa de Licitação	27189	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE	1	R\$360	RODRIGUES & FREITAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160352 - COMANDO DE FRONT. RR E 7.BAT. DE INF. DE SELVA	29/10/2021
00091/2021	00001	Dispensa de Licitação	27189	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE	2	R\$388	CAMARA DE DIRIGENTES, LOJISTAS DE CAMPO GRANDE	COMANDO DO EXERCITO	160510 - BASE DE ADM. E APOIO DO COMANDO MILITAR GESTE	08/11/2021
00063/2021	00001	Dispensa de Licitação	27189	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE	4	R\$395	VALIO CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160018 - 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MPRIAM	04/11/2021
00056/2021	00002	Dispensa de Licitação	27189	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE	1	R\$395	ATY TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160295 - COMD DA 1 BRIG DE ARTILHARIA ANTI AEREA	24/11/2021
00091/2021	00001	Dispensa de Licitação	27189	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE	2	R\$395.10	VALIO CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	160604 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/CPV	12/11/2021
00158/2021	00001	Dispensa de Licitação	27189	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE	1	R\$395.80	TS ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160360 - 6 BATALHAO DE COMUNICACAO DIVISIONARIO/RS	17/11/2021
00056/2021	00003	Dispensa de Licitação	27189	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE	1	R\$415	ATY TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160295 - COMD DA 1 BRIG DE ARTILHARIA ANTI AEREA	24/11/2021
00171/2021	00001	Dispensa de Licitação	27189	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE	1	R\$420	KARELY CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160531 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT DE SELVA/MPRIAM	12/11/2021

Relatório gerado dia: 02/02/2022 às 12:19
 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

10

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

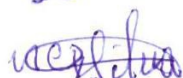
28589/2021	00001	Dispensa de Licitação	27189	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FÍSICA	UNIDADE	5	R\$259,90	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	09/11/2021
90927/2021	00002	Dispensa de Licitação	27189	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FÍSICA	UNIDADE	10	R\$290	AR IDENTIDADE DIGITAL CERTIFICADORA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153120 - MEC-CENTRO GENC. NAT. E DA NATUREZA DA UF/RJ	04/11/2021
00085/2021	00003	Dispensa de Licitação	27189	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FÍSICA	UNIDADE	3	R\$290	DIGITALSIGN CERTIFICADORA DIGITAL CMB (IREL)	COMANDO DO EXERCITO	160219 - COMANDO 5 REGIÃO MILITAR	10/11/2021
00026/2021	00002	Dispensa de Licitação	27189	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FÍSICA	UNIDADE	6	R\$290	FABIO LEANDRO DA MATA PINHEIRO DOS SANTOS 08204483955	COMANDO DO EXERCITO	160448 - 5 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE	16/11/2021
00941/2021	00001	Dispensa de Licitação	27189	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FÍSICA	UNIDADE	1	R\$300	ENTER CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SOLUÇÕES EM SISTEMAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160110 - COLEGIO MILITAR DE BRZ DE FORA	22/11/2021
00087/2021	00001	Dispensa de Licitação	27189	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FÍSICA	UNIDADE	3	R\$300	SGUTEK TECNOLOGIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160126 - 11 BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA	18/11/2021
00154/2021	00001	Dispensa de Licitação	27189	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FÍSICA	UNIDADE	3	R\$324	CERTIDATA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160457 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA TA RM MEK/SP	12/11/2021
00026/2021	00001	Dispensa de Licitação	27189	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FÍSICA	UNIDADE	1	R\$330	SAFEPAR SEGURANCA DIGITAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160077 - COLEGIO MILITAR DE CURITIBA	18/11/2021
00219/2021	00001	Dispensa de Licitação	27189	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FÍSICA	UNIDADE	2	R\$250	PRÁTICA CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160364 - COMANDO 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	24/11/2021

Relatório gerado dia: 02/02/2022 as 12:19
 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

do. 1
 [Assinatura]

[Assinatura]

00056/2021	00001	Dispensa de Licitação	27189	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE	2	RS455	PREMIUM SERVICOS DE INFORMATICA E IDENTIFICACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160401 - 5 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO(BR)	09/11/2021
00055/2021	00001	Dispensa de Licitação	27189	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE	1	RS459,90	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	113201 - SAE CNEN - COMIS. NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR(B)	13/01/2021

11


Relatório gerado dia: 02/02/2022 às 12:19
 Fonte: paineldepresos.planejamento.gov.br





certificado digital

assinatura digital

site seguro (SSL)

contadores

soluções enterprise

renove seu certificado

ajuda

Olá, faça seu login
Minha Conta

Carrinho

HOME > PARA VOCÊ > E-CPF



E-CPF A3 - SOMENTE CERTIFICADO - 36 MESES

R\$ 279,00**Mídia**

somente Certificado

Validade 36 MESES**Quantidade**

1

Adicionar ao Carrinho12
Nº 123456789

e-CPF

O e-CPF é a Identidade Digital da Pessoa Física no meio eletrônico, também conhecido como CPF Digital. Ele pode ser utilizado para assinar documentos com validade jurídica, se comunicar com a Receita Federal do Brasil (RFB) e dar andamento aos serviços oferecidos pelos governos estadual e federal, acessar o eSocial e o Conectividade Social e enviar a Declaração do Imposto de Renda com muito mais facilidade.

[Veja mais aplicações.](#)

Tipos de Certificado

O tipo de Certificado Digital a ser escolhido depende do sistema/aplicação onde ele será utilizado. Antes de comprar, informe-se.

Tipo A1: o Certificado Digital é emitido diretamente no computador e fica armazenado no navegador da internet.

Tipo A3: o Certificado Digital é emitido e armazenado em uma mídia criptográfica: cartão ou token.

mobileID: o Certificado Digital é emitido e armazenado em dispositivo móvel, celular ou tablet. Ele pode ser usado nas mesmas aplicações do Certificado A1.

remoteID: o Certificado Digital é armazenado na nuvem. Ele pode ser usado nas mesmas aplicações do





[certificado digital](#) [assinatura digital](#) [site seguro \(SSL\)](#) [contadores](#) [soluções enterprise](#) [renove seu certificado](#) [ajuda](#)



Pesquisar



Olá, faça seu login
Minha Conta



Carrinho

A CERTISIGN

SOLUÇÕES

AUTO

POLÍTICAS

ATENDIMENTO

Somos uma IDtéch com mais de duas décadas de atuação no mercado e líderes em Certificação Digital. Viabilizamos que serviços e transações sejam realizados on-line de maneira segura e com a garantia da identidade dos envolvidos. Por meio das nossas soluções, proporcionamos às pessoas mais tempo, e dinheiro, para que possam aproveitar a vida.

SIGA NOS



FORMAS DE PAGAMENTO



COMPRE PELO TELEFONE

4020-2430

capitais e regiões metropolitanas

0800-025-1501

demais localidades, disponível apenas para telefone fixo.

(11) 99314-0682

Segunda a Sexta-feira das 9h às 18h
(exceto feriados nacionais)

PRECISA DE AJUDA?

4020-9735

capitais e regiões metropolitanas

0800-025-1518

demais localidades, disponível apenas para telefone fixo.

Segunda a Sexta-feira das 9h às 18h
(exceto feriados nacionais)

Rua Bela Cintra, 904 - 11º andar - Consolação - São Paulo - SP, 01415-000 | CNPJ: 01.554.285/0001-75
© Copyright - Certisign Certificadora Digital S.A. - Todos os direitos reservados

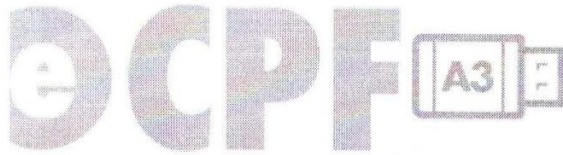


[certificado digital](#)[assinatura digital](#)[site seguro \(SSL\)](#)[contadores](#)[soluções enterprise](#)[renove seu certificado](#)[ajuda](#)

Pesquisar

Olá, faça seu login
Minha Conta

Carrinho

[HOME](#) > [PARA VOCÊ](#) > [e-CPF](#)certificado digital – no token –
36 meses

R\$ 459,90

Mídia

Token

Validade

12 MESES



36 MESES

Quantidade

1

Adicionar ao Carrinho

13

e-CPF

O e-CPF é a Identidade Digital da Pessoa Física no meio eletrônico, também conhecido como CPF Digital. Ele pode ser utilizado para assinar documentos com validade jurídica, se comunicar com a Receita Federal do Brasil (RFB) e dar andamento aos serviços oferecidos pelos governos estadual e federal, acessar o eSocial e o Conectividade Social e enviar a Declaração do Imposto de Renda com muito mais facilidade.

[Veja mais aplicações.](#)

Tipos de Certificado

O tipo de Certificado Digital a ser escolhido depende do sistema/aplicação onde ele será utilizado. Antes de comprar, informe-se.

Tipo A1: o Certificado Digital é emitido diretamente no computador e fica armazenado no navegador da internet.


Tipo A3: o Certificado Digital é emitido e armazenado em uma mídia criptográfica: cartão ou token.

mobileID: o Certificado Digital é emitido e armazenado em dispositivo móvel, celular ou tablet. Ele pode ser usado nas mesmas aplicações do Certificado A1.

remotelD: o Certificado Digital é armazenado na nuvem. Ele pode ser usado nas mesmas aplicações do



Contato: 65 2121 0860

 0 (/carrinho.aspx)

Suporte técnico: 0800 555 0860

 Área do Cliente (/login.aspx)



Seja uma
Autoridade
de Registro

(/sejaParceiro.aspx) Ajuda ▾



Locais de
Atendimento

(/locaisDeAtendimento.aspx)




Renovar
Certificado
Digital

(/renovar.aspx)



Minhas
Compras

(/minhasCompras.aspx)

Procurar 

Home (Index.aspx) / Loja

E-CPF A3 DE 3 ANOS

(https://www.facebook.com/OnlineCertificadora/)



(https://www.youtube.com/channel/UCTvgM_ZIqjbVNqxA6M157xA)



(https://www.instagram.com/onlinecertificadora/)



E-CPF

Certificado Digital e-CPF ICP-Brasil para Pessoa Física

Informações importantes

PC (Políticas de Certificados Digitais) (https://gac.onlinecertificadora.com.br//UPLOAD/ARQUIVO/PC_A3_ID_5.pdf)
(https://api.whatsapp.com/send?phone=556521210862)

Informações Sobre a Segurança de seu Certificado (https://gac.onlinecertificadora.com.br//UPLOAD/ARQUIVO/20190705041157_876.pdf)

Modelo de Termo de Titularidade e Responsabilidade (https://gac.onlinecertificadora.com.br//UPLOAD/ARQUIVO/20150903113853_876.pdf)

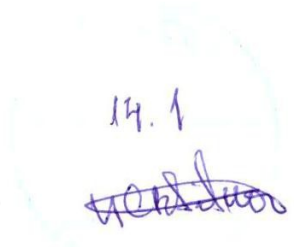
DPC (Declaração de Práticas de Certificação) (https://gac.onlinecertificadora.com.br//UPLOAD/ARQUIVO/2021011124745_1202.pdf)

Fale conosco



E-CPF A1

Arquivo



12 Meses



E-CPF A3

Cartão

12 Meses



36 Meses



E-CPF A3

Cartão + Leitora

12 Meses



36 Meses



E-CPF A3

Sem mídia

12 Meses



36 Meses



E-CPF A3

Token

(https://www.facebook.com/OnlineCertificadora/)
E-CPF A3 - 36 Meses

12 Meses



36 Meses



Sem mídia

(https://www.youtube.com/channel/UCTvgM_ZIqjbVNqxA6M157xA)

R\$235,00

(https://www.instagram.com/onlinecertificadora/)

Vídeo-conferência

(https://api.whatsapp.com/send?phone=556521210862)

Leia os termos de uso.

Li e aceito os termos

Adicionar ao carrinho

Comprar


Esse certificado digital e-CPF A3 tem validade de 36 meses. É indicado para identificar uma pessoa física perante a Receita Federal e busca uma solução completa para uso do certificado.

IMPORTANTE: Para esse certificado é necessário possuir um cartão ou token aderente a legislação de ICP-Brasil para armazenamento do Certificado Digital. No momento da apresentação dos documentos, verifique com o Agente de Registro se a mídia (cartão ou token) é apta para emitir em nosso sistema.

Fale conosco



Contato: 65 2121 0860

 0 (/carrinho.aspx)

Suporte técnico: 0800 555 0860

 Área do Cliente (/login.aspx)




15
Handwritten signature

-  Seja uma Autoridade de Registro (/sejaParceiro.aspx) Ajuda ▾
-  Locais de Atendimento (/locaisDeAtendimento.aspx)
-  Renovar Certificado Digital (/renovar.aspx)
-  Minhas Compras (/minhasCompras.aspx) Procurar

Home (Index.aspx) / Loja

E-CPF A3 DE 3 ANOS EM TOKEN

(https://www.facebook.com/OnlineCertificadora/)

 (https://www.youtube.com/channel/UCTvgM_ZlqjbVNqxA6M157xA)

 (https://www.instagram.com/onlinecertificadora/)



E-CPF

Certificado Digital e-CPF ICP-Brasil para Pessoa Física

Informações importantes

Políticas de Certificados Digitais (https://gac.onlinecertificadora.com.br//UPLOAD/ARQUIVO/PC_A3_ID_8.pdf)

Informações Sobre a Segurança de seu Certificado (https://gac.onlinecertificadora.com.br//UPLOAD/ARQUIVO/20190705041118_876.pdf)

Modelo de Termo de Titularidade e Responsabilidade (https://gac.onlinecertificadora.com.br//UPLOAD/ARQUIVO/20150903113853_876.pdf)

DPC (Declaração de Práticas de Certificação) (https://gac.onlinecertificadora.com.br//UPLOAD/ARQUIVO/20210111124745_1202.pdf)

Fale conosco



E-CPF A1
Arquivo



12 Meses

E-CPF A3
Cartão

12 Meses

36 Meses

E-CPF A3
Cartão + Leitora

12 Meses

36 Meses

E-CPF A3
Sem mídia

12 Meses

36 Meses

E-CPF A3

12 Meses

36 Meses

f Token

(<https://www.facebook.com/OnlineCertificadora/>)
E-CPF A3 - 36 Meses

▶ Token

(https://www.youtube.com/channel/UCTvgM_ZIqjbVNqxA6M157xA)

📷 **R\$435,00**

(<https://www.instagram.com/onlinecertificadora/>)
E-CPF A3 - 36 Meses

📞

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=556521210862>)

Leia os termos de uso.

Li e aceito os termos

Adicionar ao carrinho

Comprar

Esse certificado digital e-CPF A3 em token tem validade de 36 meses. É indicado para identificar uma pessoa física perante a Receita Federal e busca uma solução completa para uso do certificado.

O Certificado em token oferece ao usuário praticidade, fácil portabilidade e usabilidade, bastando conectá-lo na porta USB do computador.

Fale conosco

A handwritten signature in blue ink.

16
~~Certificadas~~



VIDaaS: O CERTIFICADO DIGITAL
EM NUVEM
QUE VOCÊ PRECISA.

DÚVIDAS FREQUENTES

O que é o Certificado Digital?

Para que serve o Certificado Digital?

Quais são as etapas do Certificado Digital?

Qual a diferença entre o Certificado A1 e A3?

Qual é a validade de um Certificado Digital?

Por que você precisa de um Certificado Digital?

Televentas

Suporte

Certificação Digital é VALID

3004.3454 Capitais e Regiões Metropolitanas - 0800.725.4565 Demais Localidades



0

Certificados Digitais Certificados Agendar Validação SSL Locais de Atendimento Certificado Mercado Renovar Certificados Financeiro Meus Pedidos Soluções e Serviços Minhas Compras Ajuda **Olá Visitante!** [acesse sua conta](#) ou [clicando aqui](#) [registre-se](#)

COMPRE O SEU CERTIFICADO DIGITAL

É FÁCIL, RÁPIDO E VOCÊ NÃO PRECISA SAIR DE CASA*

1 TIPO

Pessoa Física
Pessoa Jurídica
NF-e

2 DISPOSITIVO

Token
Cartão
Cartão + Leitora
Arquivo
Nuvem

3 VALIDADE

1 ano
3 anos

e-CPF A3

ARQUIVO
3 ANOS

[Mais detalhes do produto](#)

R\$ 252,00

6x de R\$ 42,00

COMPRAR

**Somente para o titular com biometria cadastrada e/ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação). [Veja se você tem.](#)



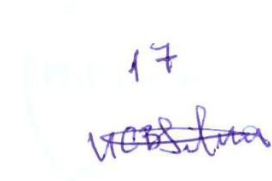
Televidas

Suporte



Certificação Digital é VALID

3004.3454 Capitais e Regiões Metropolitanas - 0800.725.4565 Demais Localidades



- Certificados Digitais
- Certificados SSL
 - Agendar Validação
 - Locais de Atendimento
- Certificado Mercado Financeiro
 - Renovar Certificados
 - Meus Pedidos
- Soluções e Serviços
 - Minhas Compras
- Ajuda
- Olá Visitante! [acesse sua conta](#) ou [cadastrar-se](#)

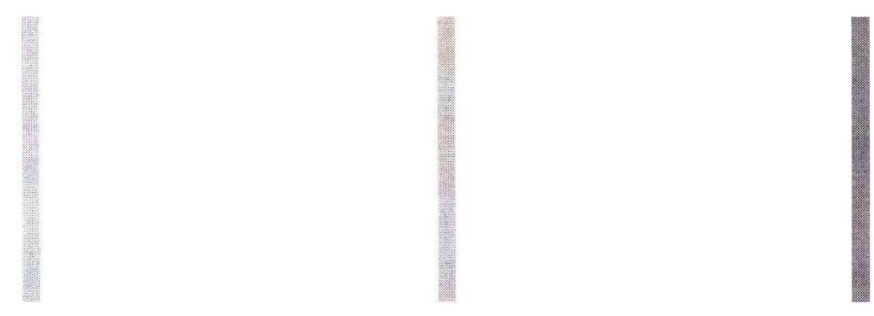


COMPRE O SEU CERTIFICADO DIGITAL

É FACIL, RÁPIDO E VOCÊ NÃO PRECISA SAIR DE CASA*

1 TIPO	2 DISPOSITIVO	3 VALIDADE	e-CPF A3
Pessoa Física	Token	1 ano	TOKEN
Pessoa Jurídica	Cartão	3 anos	3 ANOS
NF-e	Cartão + Leitora		Mais detalhes do produto
	Arquivo		R\$ 439,00
	Nuvem		6x de R\$ 73,17
			COMPRAR

****Somente para o titular com biometria cadastrada e/ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação). [Veja se você tem.](#)**



Televentas Suporte





Receita Médica com Você.

Serviço gratuito

Agilidade no atendimento médico online e prescrição eletrônica com o VIDaaS.

• • • • •

DÚVIDAS FREQUENTES

O que é o Certificado Digital?



Para que serve o Certificado Digital?



Quais são as etapas do Certificado Digital?



Qual a diferença entre o Certificado A1 e A3?



Qual é a validade de um Certificado Digital?



Por que você precisa de um Certificado Digital?



Televentas

Suporte





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

18
V. B. L. L.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICADO DIGITAL

NUP: 64240.013328/2022-60

MAPA DE RISCOS

RISCO 01 - Não especificação correta do serviço

Fase de ocorrência do risco

(X) Planejamento da Contratação

() Seleção do Fornecedor

() Gestão contratual

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto

Id Dano

1. Serviço inadequado ou cancelamento da contratação

Id Ação Preventiva

Responsável

1. Reuniões com os *Stake Holders*

Chefe da Seção de Apoio

2. Capacitação do gerente de projeto

Chefe do Almox

Id Ação de Contingência

Responsável

1. Correção do Documento de Formalização da Demanda

Chefe do Almox

RISCO 02 - Empresa desistir de prestar o serviço

Fase de ocorrência do risco

() Planejamento da Contratação

(X) Seleção do Fornecedor

() Gestão contratual

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto

Id Dano

1. Rescisão contratual e/ou anulação da nota de empenho

Id Ação Preventiva

Responsável

1. Solicitar proposta de preço do serviço a ser executado antes da emissão da nota de empenho

Auxiliar do Almox

Id Ação de Contingência

Responsável

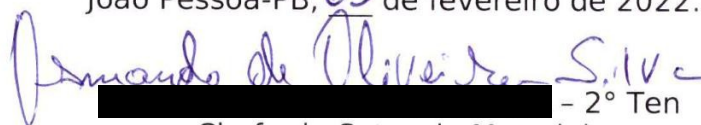
1. Convocar o segundo classificado

Adj/Aux SALC

RISCO 03 - Indisponibilidade do serviço	
Fase de ocorrência do risco <input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação <input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Gestão contratual	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
Id	Dano
1.	Indisponibilidade temporária dos serviços de fornecimento dos certificados digitais
Id	Ação Preventiva
1.	Especificar multas, de forma que a empresa contratada seja motivada a cumprir com suas obrigações.
	Responsável
	Gerente do Projeto e Chefe da Seção de Apoio
Id	Ação de Contingência
1.	Acionamento da empresa
	Responsável
	Chefe do Almox

RISCO 04 - Falta de recursos para pagamento do contrato	
Fase de ocorrência do risco <input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação <input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Gestão contratual	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	Dano
1.	Possibilidade da empresa deixar de prestar os serviços, acarretando na indisponibilidade temporária dos serviços de certificação digital
Id	Ação Preventiva
1.	Solicitação de crédito suficiente para pagamento do valor do fornecimento dos certificados
	Responsável
	Chefe da SALC

João Pessoa-PB, 03 de fevereiro de 2022.


 - 2º Ten
 Chefe do Setor de Material

07/01/22 10:11

USUARIO: VEREZA

DATA EMISSAO : 07Jan22 VALORIZACAO : 07Jan22 NUMERO : 2022NC000677

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160175 / 00001 - B ADM GU JP

OBSERVACAO

(ATENDE DESPESAS COM CERTIFICACAO DIGITAL- COTA ANUAL)

DOC DE REFERENCIA DIEX NR 647 DGO DE 3 SET 21 PRO

PRAZO DE EMPENHO 30JUN22

20

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNCNPJ	5.000,00

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE

UG : 160073 07Jan22 09:16

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



21
[Assinatura]

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

Torna-se público que a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (B Adm Gu JP), por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 14/02/2022

Link: <https://comprasnet.go.br/>

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00 hs

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de fornecimento de certificado digital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo:

Item	Descrição Detalhada	Und	CAT/SER	Qnt d	Preço unit. estimado	Local de execução	Prazo de execução
1	Serviço de fornecimento de certificado digital para pessoas físicas, SEM dispositivo criptográfico (token) tipo e-CPF A3 com validade de 36 meses homologado pela ICP-Brasil.	Und	27219	03	R\$ 237,83	Instalação da contratada	Até 30 dias após recebimento da Nota de Empenho
2	Serviço de fornecimento de certificado digital para pessoas físicas, COM dispositivo criptográfico (token), tipo e-CPF A3 com validade de 36 meses homologado pela ICP-Brasil.	Und	27189	06	R\$ 404,80	Instalação da contratada	Até 30 dias após recebimento da Nota de Empenho

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

[Assinatura]

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

22

[Handwritten signature]

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://comprasnet.go.br/>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou

[Handwritten signature]

parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

24
~~resposta~~
3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do

- sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso. ^{2.5} ~~versão~~
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (um real).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.



- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance, ~~verificada~~
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

- 28
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta



Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

29

assinatura

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

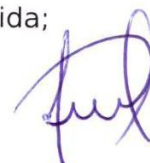
8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

- 30
H. B. L. L.
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;






- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.



9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

32

Wesley

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

[Handwritten signature]

33
33
9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

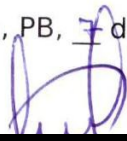
9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.


9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I - Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência.

Quartel em João Pessoa, PB, 7 de fevereiro de 2022.



 - Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

34

Handwritten signature

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das

Handwritten signature

Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

35

~~revisão~~

- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Técnica

- 3.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
 - 3.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
 - 3.1.1.1 Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 1 (um) ano na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os meses serem ininterruptos.
 - 3.1.1.2 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
 - 3.1.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

36

Ver Silva

ANEXO II - TERMÔ DE REFERÊNCIA

Dispensa Eletrônica Nº 02/2022
NUP Nº 64240.013328/2022-60

1. DO OBJETO

1.1 **Contratação de serviço de fornecimento de certificado digital** para a B Adm Gu JP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas a seguir neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	CAT/ SER	QNTD	V. Unit.	V. Total
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOAS FÍSICAS, SEM DISPOSITIVO CRIPTOGRÁFICO (TOKEN) TIPO E-CPF A3 COM VALIDADE DE 36 MESES HOMOLOGADO PELA ICP-BRASIL.	Und	27219	03	R\$ 237,83	R\$ 713,49
2	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOAS FÍSICAS, COM DISPOSITIVO CRIPTOGRÁFICO (TOKEN), TIPO E-CPF A3 COM VALIDADE DE 36 MESES HOMOLOGADO PELA ICP-BRASIL.	Und	27189	06	R\$ 404,80	R\$ 2.428,80
Valor total					R\$ 3.142,29	

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A **contratação de serviço de fornecimento de certificado digital**, visa adquirir 03 (três) certificados digitais e-CPF sem token e 06 (seis) certificados digitais e-CPF com token, objetivando proporcionar o acesso e a operacionalização dos seguintes sistemas: SCDP, SIAPE e Comprasnet.

2.2. Tal contratação tem por finalidade a renovação de 03 (três) certificados com prazo de validade a vencer ou vencido e 03 (três) novos certificados.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

3.1 Os serviços a serem contratados na presente dispensa de licitação enquadram-se na definição de SERVIÇOS comuns, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de

[Assinaturas]

37
aferação simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

[Handwritten signature]

4. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Além dos requisitos constante neste termo de referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

5.1.2. A execução do serviço se dará através de agendamento e será realizado nas instalações da empresa contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para execução do serviço;

5.1.3. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o manter durante a contratação, todos os documentos de habilitação previstos no aviso da Dispensa Eletrônica.

5.1.4. Demais requisitos são os previstos no aviso da Dispensa Eletrônica.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo para realização dos serviços será de **até 30 (trinta) dias** contados do recebimento da Nota de Empenho assinada pelo Ordenador de Despesas, em remessa única, para o seguinte endereço: **Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175)** - Praça Olavo Bilac, S/N - Bairro Varadouro, João Pessoa-PB - CEP 58.010-060, contato pelo - e-mail: salcbadmgujp@gmail.com;

6.2. O serviço será atestado, após a avaliação e apreciação do representante da administração, que verificará se os serviços estão de acordo com o presente termo;

6.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Termo de Referência e seus anexos;

7.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no presente Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 efetuar a prestação do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na dispensa eletrônica;

8.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na dispensa original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do termo de referência; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 Os militares designados para o recebimento dos certificados objetos deste Termo de Referência, são responsáveis por acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, e determinar o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em

39
~~costa~~

licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a

aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1 Os preços são fixos e irremovíveis dentro do prazo de validade das propostas de preços.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

15.1.1. der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

- 15.1.3. não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;
- 15.1.4. ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;
- 15.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 15.1.6. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 15.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 15.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa de licitação;
- 15.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 15.2.2. multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- 15.2.3. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 15.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 15.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 15.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 15.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.
- 15.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 15.3. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:
- 15.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da dispensa de licitação;
- 15.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com

41

verificada

despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF


16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

16.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.142,29** (três mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 Serão empregados os recursos orçamentários descentralizados pela 2022NC000677, DGO, de 07Jan22: Esfera:1, Fonte: 0100000000, ND 339000, PI I3DAFUNCNPJ.

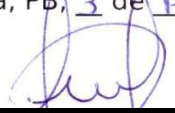
João Pessoa-PB, 3 de fevereiro de 2022.


- 2º Ten
Integrante Técnico

DESPACHO

- 1.** Aprovo o Presente Termo de Referência, nos termos dos arts. 6º, XXIII, e 40, § 1º, da Lei 14.133/2021.
- 2.** Em atendimento ao disposto no art. 50, IV, Lei 9.784/99, bem como no art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, autorizo a contratação direta.
- 3.** O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

Quartel em João Pessoa, PB, 3 de Fevereiro de 2022.


- Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

42

[Assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.306.021/0001-23 DUNS®: 921385338
Razão Social: CERTIMINAS CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
Nome Fantasia: 3R CERTIFICADORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/06/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/03/2022
FGTS Validade: 19/02/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/01/2022 (*)
Receita Municipal Validade: 03/12/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2021 (*)

Emitido em: 17/02/2022 10:52

CPF: [REDAZIDO] Nome: [REDAZIDO]

Ass: _____



Data e hora da consulta: 17/02/2022 13:11:59

Usuário: 70164223304

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ :	Título:	Situação	Total de Registros
26306021000	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------


Emissão de Certidão de Débitos Tributários

De: siareadm@fazenda.mg.gov.br

Para: neriobh@yahoo.com.br

Data: terça-feira, 25 de janeiro de 2022 13:00 BRT

24



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/01/2022
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/04/2022
NOME/NOME EMPRESARIAL: CERTIMINAS CERTIFICACAO DIGITAL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003446569.00-37	CNPJ/CPF: 26.306.021/0001-23	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R DOS GUAJAJARAS		NÚMERO: 910
COMPLEMENTO: SALA 821,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 30180106
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000519982131		



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

45
[Handwritten signature]

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFEHNLMLJJ**

Documento/Certidão nº **18.250.121** Exercício: **2022**

Emissão em: **02/02/2022**

Requerimento em: **11:39:03**

Validade: **04/03/2022**

Nome: **CERTIMINAS CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**

CNPJ: **26.306.021.0001.23**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



416

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: [REDACTED]
CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

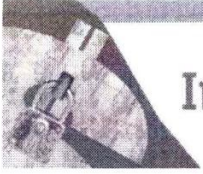
A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 13:46:25 do dia 17/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: U4UB170222134625

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

47
certidão

Certifico que nesta data (17/02/2022 às 13:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.306.021/0001-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 620E.7E3E.36E8.8990 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26306021000123

48

~~Verificados~~

LIMPAR

Data da consulta: 17/02/2022 13:18:53

Data da última atualização: 17/02/2022 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

21/02/2022 11:53:19

Visualizar Dispensa

Licitação
~~Dispensa/Inexigibilidade~~
Pedido de Cotação

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Responsável: 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA

Modalidade de Compra: [] Nº da Compra: 00002/2022 Lei: Lei nº 14.133 Artigo: Art. 75º Inciso: II

Dispensa de Licitação: [] Participação Preferencial de ME/EPP: Sim

Compra Com Disputa: Sim Identificador Único: 133

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Nº do Processo	Valor Total da Compra (R\$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
64240013328202260	3.142,29	2	2	0

Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de certificado digital para a B Adm Gu JP.

Fundamento Legal: Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

Justificativa da Compra sem Licitação: Prestação de serviço inferior ao limite previsto na legislação.

Autoridade Competente: [] Nome: [] Função: Ordenador de Despesas da B Adm (

CPF do Responsável: []

Etapa de Lances: []



50
 Data e hora da consulta: 18/02/2022 09:05
 Usuário: ***.642.233-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160175	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.535.458/0001-10	PRACA OLAVO BILAC, S/N VARADOUROJOAO PESSOA - PB.	58010-610
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	(083) 3221-0074 (GERAL)

Ano	Tipo	Número
2022	NE	12

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339040	160073	I3DAFUNCNPJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/02/2022	Ordinário	64240.013328/2022-60	0,0000	1.365,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
26.306.021/0001-23	CERTIMINAS CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	30180-106
Endereço	UF	Telefone
DOS GUAJAJARAS 910 SALA 821 CENTRO	MG	
Município	UF	Telefone
BELO HORIZONTE	MG	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

2022NC000677, 07JAN22, DA DGO PROC: DI 02/2022 UG 16075 - ATENDER DESPESA COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, DIEX NR 647 DGO CONFORME DFD DO PROCESSO NUP 64240.013328/2022-60, DE 3 FEV 2022.

Local da Entrega

B ADM GU JP - PRAÇA OLAVO BILAC, S/NR - VARADOURO - JOÃO PESSOA - PB.

Informação Complementar

16017506000022022 - UASG Minuta: 160175

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 18/02/2022 09:05

Usuário: ***.642.233-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI 1.365,00

Subelemento 23 - EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de fornecimento de certificado digital para pessoas físicas, SEM dispositivo criptográfico (token) tipo e-CPF A3 com validade de 36 meses homologado pela ICP-Brasil.	375,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/02/2022	Inclusão	3,00000	125,0000	375,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Serviço de fornecimento de certificado digital para pessoas físicas, COM dispositivo criptográfico (token), tipo e-CPF A3 com validade de 36 meses homologado pela ICP-Brasil.	990,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/02/2022	Inclusão	6,00000	165,0000	990,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

17/02/2022 16:07:56

Responsável pela Nota de Empenho

17/02/2022 16:04:43